



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 015/2023

Comissão CJLCOAACPES

**PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATERIA**

Veio a esta Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Cooperativismo, Pecuária, Educação e Saúde o projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2023 de autoria dos vereadores Pedro Gilson Jahn - progressistas, Ademar Gauger – progressista e Ademar Bourscheid – progressistas onde buscam a autorização do Poder Legislativo para conceder Honraria a Orquestra Municipal de Barão.

A assessoria jurídica da casa, opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Após análise do presente projeto de lei este relator opina pela sua legalidade e constitucionalidade, por atender ao disposto na Lei Orgânica Municipal e a lei de responsabilidade fiscal.

Ante ao exposto este relator Emite Parecer pela a Constitucionalidade e a Legalidade do Decreto Legislativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2023.

Encaminho para os demais participantes desta Comissão para apreciação.

Barão, 27 de fevereiro de 2023

Ver. Luciano Ricardo Sandrin - PSD

Vereador Relator

Ver. Bernardino Scuttá - PDT

Ver. Pedro Gilson Jahn - Progressistas

- ☒ Favorável – Pelas Conclusões do Parecer  
( ) Contrário – Pelas Conclusões do Parecer  
( ) Abstenção .....

- ☒ Favorável – Pelas Conclusões do Parecer  
( ) Contrário – Pelas Conclusões do Parecer  
( ) Abstenção .....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 015/2023

Ao Presidente da Mesa

Após ser submetido a votação pela Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Cooperativismo, Pecuária, Educação e Saúde o Decreto Legislativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2023 foi APROVADO por maioria de seus membros.

Desta forma, encaminha-se o presente projeto de lei a presidência da mesa, com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Cooperativismo, Pecuária, Educação e Saúde, tendo em vista que o mesmo se encontra APTO para ser votado em plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Barão, 27 de fevereiro de 2023

Ver. Luciano Ricardo Sandrin - PSD

Presidente da Comissão de Constituição Justiça Legislação controle Orçamentário  
Agricultura Agroindústria Cooperativismo Pecuária Educação Saúde